



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 505

Página | 1 de 4

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Ordem do Dia

#### ORDEM DO DIA

#### 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2021 27 DE ABRIL DE 2021

#### I – PROJETOS

##### 1) PROJETO DE LEI Nº 40/2021

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a criar o programa 'Inscrição Solidária' para todos os eventos esportivos do Município, realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências".

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Júlio César Santos da Silva - Kifu).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; de Política Social; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis, com acatamento de emenda.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

##### 2) PROJETO DE LEI Nº 57/2021

Ementa: "Institui a 'Semana da Economia de Energia Elétrica' no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; de Política Social; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples



Votação: Nominal  
Discussão: Única

## II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /  
Discussão Única

### 1) Moção Nº 248/2021

#### ARNALDO ALVES

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal para criar escalas de trabalho de membros da Guarda Civil Municipal juntos as Unidades Básicas de Saúde com estoque da vacina contra a COVID-19, para inibição de roubos e furtos do imunizante.

### 2) Moção Nº 249/2021

#### REINALDO CASIMIRO

“Manifesta apelo ao Ministério da Saúde e ao Governo do Estado de São Paulo e o seu Centro de Contingência do Coronavírus para inclusão dos Conselheiros Tutelares e funcionários do Conselho de Santa Bárbara d’Oeste no grupo prioritário do Plano São Paulo de vacinação contra a COVID-19, neste respectivo município.

### 3) Moção Nº 250/2021

#### REINALDO CASIMIRO

“Manifesta apelo ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan, quanto à possibilidade de apresentar um projeto de anistia, para a regularização de construções civis em nosso Município”.

### 4) Moção Nº 251/2021

#### CARECA DO ESPORTE

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de defesa, Trânsito e segurança Romulo Gobi, para que realize estudo para verificar a possibilidade de mudança de direção na Rua Urandi, recapeamento e conserto de bueiros, no bairro laranjeiras, neste município

### 5) Moção Nº 252/2021

#### JESUS

Manifesta apelo ao Governo do Estado e Secretaria Estadual da Saúde, para agilizar a entrega dos resultados dos exames enviados ao instituto Adolfo Lutz, realizado nos pacientes com suspeita da covid-19 em Santa Barbara d’Oeste.

### 6) Moção Nº 253/2021

#### ELIEL MIRANDA

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan que participe da Campanha do Governo Estadual “Vacinação Contra a Fome”, que convida cada pessoa apta a se vacinar contra a Covid-19 a doar um quilo de alimento não perecível nos postos de vacinação.

### 7) Moção Nº 254/2021

#### ELIEL MIRANDA

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan que providencie um Centro de Reabilitação dedicado ao atendimento Pós Covid-19 em nosso município.

### 8) Moção Nº 255/2021

#### ELIEL MIRANDA

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan que contrate para o aumento do efetivo mais Guardas Civis Municipais para o nosso município.

### 9) Moção Nº 256/2021

#### CARLOS FONTES

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovesan, para que seja realizada a contratação de enfermeiros, para trabalhar no Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos.

### 10) Moção Nº 257/2021

#### CARLOS FONTES

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan, para que seja executado o nivelamento e cascalhamento nas ruas do Bairro de Chácaras Cruzeiro do Sul e Bairro Chácaras Pinheirinho.

### 11) Moção Nº 258/2021

#### CARLOS FONTES

Manifesta apelo ao Excelentíssimo ao Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, para que priorize a vacinação para as pessoas com síndrome de down e pessoas com transtorno do espectro autista, no plano estadual de vacinação contra a Covid-19.

### 12) Moção Nº 259/2021

#### ELIEL MIRANDA

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan para que disponibilize linhas de Ônibus Municipais no Jardim Nova Conquista, nesta cidade



Santa Bárbara d'Oeste, em 23 de abril de 2021.

**JOEL CARDOSO**  
-Presidente-

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Portarias

#### PORTARIA Nº 03/2021

“Abre processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos e, dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica aberto o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal, em atendimento ao artigo 9º a 23 da Lei Complementar nº 59/2009 (Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal).

**Art.2º** - Designar a Comissão de Gestão de Carreiras composta pelos servidores efetivos e estáveis **RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, BRUNO RODRIGUES ARGENTE E HENRIQUE CÉSAR DEMARCHI**, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao artigo 12, da Lei Complementar nº. 59/2009.

**Art.3º** - Baixar o regulamento do processo de avaliação de desempenho constante no Anexo I; Anexo II (formulário de Avaliação Periódica de Desempenho); Anexo III (formulário de Avaliação Especial de Desempenho); Anexo IV (formulário de Pedido de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho); e Anexo V (formulário de Pedido de Reconsideração de Avaliação Especial de Desempenho).

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 07/2019.

Santa Barbara d'Oeste, 23 de abril de 2021.

**JOEL CARDOSO**  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- Diretor -

## Editais

#### EDITAL 01/2021

### PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Em atendimento à Portaria 03/2021, em especial ao item 1.3 do regulamento do processo de avaliação de desempenho, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste divulga os prazos e as quantidades de progressões, referente ao processo de avaliação do período de 01/04/2020 a 31/03/2021.

#### 1. DOS PRAZOS

Evento	Prazo
Entrega de formulários de avaliação às chefias	27/04/2021
Devolução dos formulários de avaliação ao Setor de Recursos Humanos	30/04/2021
Entrega de certificados (original e cópia) ao setor de Recursos Humanos	Até 30/04/2021
Análise dos certificados (Comissão de Gestão de Carreiras e Diretoria Administrativo-Financeira)	06/05/2021
Divulgação da listagem inicial de habilitados	07/05/2021
Apresentação de recursos	10 A 21/05/2021
Respostas aos recursos	Até 05 dias úteis
Divulgação da listagem final após recursos	31/05/2021

1.1 - Serão aceitos certificados de cursos concluídos no período de 01.03.2016 a 29.02.2021;

1.2 - Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido;

1.3 - As datas constantes neste Edital poderão ser alteradas, conforme necessidade, com ampla divulgação aos interessados.



## 2. DA DISTRIBUIÇÃO DE PROGRESSÕES

TOTAL DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	100%	85
PROGRESSÃO VERTICAL	5%	4
PROGRESSÃO HORIZONTAL	20%	17
PROGRESSÃO VERTICAL + PROGRESSÃO HORIZONTAL		21

FUNCIONÁRIOS COM ESTABILIDADE		PROGRESSÕES POR GRUPO
GRUPO A	16	6
GRUPO B	21	8
GRUPO C	12	4
GRUPO D	4	1
GRUPO E	4	1
Total	57	20*

\* Pelos cálculos de arredondamento serão distribuídas 20 progressões.

Santa Bárbara d' Oeste, 26 de abril de 2021.

PAULO CÉSAR AOYAGUI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

HENRIQUE CESAR DEMARCHI  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS